



IX CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS SAN TIAGO DANTAS (UNESP, UNICAMP, PUC-SP)

O corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais San Tiago Dantas (UNESP, UNICAMP, PUC-SP) tem a honra de convidar a comunidade acadêmica de Relações Internacionais e áreas correlatas para participar do IX Congresso de Iniciação Científica do PPGRI San Tiago Dantas (UNESP, UNICAMP, PUC-SP), sob o título “**(Re)pensando as Relações Internacionais: futuros em disputa**”. O Congresso de Iniciação Científica (CIC) é uma iniciativa que busca congregar pesquisadores de Relações Internacionais e áreas correlatas para ampliar e aprofundar as relações entre acadêmicos, bem como enriquecer suas respectivas pesquisas. A IX edição do evento ocorrerá **entre os dias 10 e 13 de agosto de 2026** de maneira híbrida (mesas de abertura e encerramento presenciais e transmitidas virtualmente, apresentações de trabalho presenciais e virtuais, e minicursos presenciais e virtuais).

O CIC destina-se a oferecer a oportunidade para que graduandos e recém-graduados discutam suas pesquisas com mestrandos e doutorandos do PPGRI San Tiago Dantas. Visa-se, com isso, aumentar o contato entre a pós-graduação e a graduação de forma relevante e construtiva para ambas as partes. O CIC é realizado por iniciativa exclusiva dos mestrandos(as) e doutorandos(as) do PPGRI San Tiago Dantas (UNESP, UNICAMP, PUC-SP), **sem vínculo de qualquer natureza com o processo seletivo do programa.**

Por estar localizado em um contexto de constantes transformações, o evento buscará refletir sobre a importância da produção científica não apenas para compreender nosso entorno, mas também repensar e reconstruir as estruturas nas quais estamos inseridos, atentando-se para uma sociedade mais justa, igualitária e inclusiva.

SOBRE O EVENTO

Poderão se inscrever no evento graduandos e recém-graduados (com até três anos desde a finalização da graduação) em Relações Internacionais e áreas afins que tenham produzido pesquisas de Iniciação Científica, Trabalhos de Conclusão de Curso ou Projetos de Pesquisa em temas de Relações Internacionais, ou correlatos.

O Congresso ocorrerá de maneira presencial e virtual a partir da formação de Grupos de Trabalho (GT), compostos por até quatro expositores. Para cada trabalho haverá dois pós-graduandos e/ou egressos do PPGRI San Tiago Dantas como comentadores. O tema, a data



e o horário de cada GT serão informados aos apresentadores após a divulgação dos trabalhos aprovados.

A participação no GT direciona-se aos apresentadores de trabalho, aos mestrandos e doutorandos do PPGRI San Tiago Dantas que forem organizar e comentar os trabalhos e aos ouvintes previamente inscritos. *No intuito de garantir a segurança digital dos participantes, o link para a videoconferência dos GTs que ocorrerem em formato virtual será divulgado apenas para os expositores, comentadores e ouvintes via e-mail.* A inscrição de ouvintes no GT será realizada após a divulgação da programação completa dos Grupos de Trabalho, em data e endereço digital a serem informados nos canais de comunicação ([Instagram](#), email e o [site do CIC](#)) do PPGRI San Tiago Dantas.

Para aqueles que participarem do IX CIC presencialmente, as salas nas quais ocorrerão os Grupos de Trabalho estarão indicadas na programação e na Sede do Programa (Praça da Sé, 108, 3º andar) no dia do evento.

1. Áreas Temáticas

O IX Congresso de Iniciação Científica do PPGRI San Tiago Dantas (UNESP, UNICAMP, PUC-SP) aceitará trabalhos nas seguintes Áreas Temáticas:

1. Regionalismo e Integração;
2. Governança, Organizações e Regimes Internacionais;
3. Política Externa e Diplomacia;
4. Economia Política Internacional;
5. Segurança Internacional, Pensamento Estratégico, Defesa e Forças Armadas;
6. Estudos para a Paz, Conflitos Internacionais e Violência nas Sociedades Contemporâneas;
7. Direitos Humanos, Migrações e Deslocamentos Forçados;
8. Estudos de Gênero, Raça e Cultura;
9. Teoria das Relações Internacionais;
10. História das Relações Internacionais;
11. Meio Ambiente e Antropoceno;
12. Novas Tecnologias e Relações Internacionais



Observações: *As Áreas Temáticas são amplas e contemplam também as subáreas. No momento da inscrição, deve ser indicada uma Área Temática secundária. As Áreas Temáticas poderão ser alteradas de acordo com os trabalhos inscritos e aprovados no Congresso. A comissão organizadora se reserva o direito de realocar os trabalhos nas Áreas Temáticas que julgar mais adequadas.*

2. Inscrições

2.1 Inscrições para apresentações de trabalho

As inscrições para a apresentação de trabalhos no Congresso serão realizadas unicamente através do link <https://eventos.reitoria.unesp.br/cic-2026> até o dia **12 de junho de 2026**, de acordo com as seguintes normas:

- a. Preenchimento do formulário na plataforma even3 (em “Realizar Submissões”)
 - <https://eventos.reitoria.unesp.br/cic-2026>
- b. Os resumos deverão ser preparados da seguinte maneira:
 - I. Título: letras maiúsculas, em negrito e centralizado;
 - II. Autor: nome completo com as iniciais em letra maiúscula, alinhado na margem direita da folha. Se houver coautor, seu nome deverá vir abaixo do nome do autor;
 - III. Afiliação institucional: curso e universidade dos autores em nota de rodapé indicada após o nome de cada autor;
 - IV. Apoio financeiro e orientador(a), se for o caso, deverão ser indicados em nota de rodapé inserida após o título do trabalho. Não é permitida a inscrição de orientadores enquanto coautores;
 - V. Texto: até 200 palavras digitadas em parágrafo único
 - VI. Conteúdo: o resumo deverá conter a proposta de forma sucinta, contendo:
 - i) apresentação do tema; ii) pergunta de pesquisa e objetivos, iii) procedimentos de pesquisa e, quando possível, iv) resultados parciais ou finais
 - VII. Palavras-chave: máximo de três, colocadas após o texto, alinhadas na margem esquerda da página e separadas por ponto e vírgula;
 - VIII. Os resumos podem ser submetidos em português, inglês ou espanhol.
- c. Ao preencher o formulário de inscrição, o proponente deve indicar até duas (02) áreas temáticas às quais pretende se candidatar. Ressalta-se, todavia, que a organização se



reserva o direito de realocar os trabalhos para outras áreas de acordo com a necessidade e a adequação à temática.

- d. As propostas devem ter no máximo três (3) autores, sendo que todos devem enquadrar-se na condição de graduandos ou recém-graduados (até 3 anos). **Não será permitida a inscrição de orientadores enquanto coautores.**
- e. As inscrições para ouvintes estarão disponíveis na plataforma assim que a programação final dos Grupos de Trabalho for divulgada. No momento da inscrição, o ouvinte deverá informar a quais Grupos de Trabalho pretende assistir.

2.2 Inscrições na modalidade de ouvinte

Será permitida a participação de ouvintes nas modalidades presencial e virtual. As inscrições estarão abertas entre os dias 20 de junho e 03 de agosto conforme cronograma (item 6).

A participação presencial está condicionada à confirmação de pagamento (item 5).

Aqueles/as interessados/as em participar como ouvintes remotos, seja acompanhando os Grupos de Trabalho (online), ou participando de minicursos (online), embora precisem realizar a inscrição no evento, deverão recolher a taxa de inscrição de ouvinte online no valor de R\$ 8,00.

2.3 Inscrições em minicursos

Serão oferecidos minicursos com duração de 3 horas na modalidade virtual ou presencial, cuja participação é opcional e sem custo adicional. As inscrições para os minicursos estarão abertas entre 05 de junho e 26 de junho de 2026. Os interessados em assisti-los poderão se inscrever no máximo em três (3) minicursos, que serão ofertados nos formatos presencial e virtual nos dias 11, 12 e 13 de agosto de 2026 do evento no período matutino. A realização de cada minicurso está condicionada à quantidade mínima de inscritos necessária. O edital para submissão de propostas de minicursos será divulgado posteriormente para egressos e estudantes de pós-graduação.

2.4 Solicitação de isenção das taxas

Após a divulgação dos resumos aprovados, será aberto o período para solicitação de isenção na taxa de inscrição para os apresentadores de trabalho e ouvintes, entre 03 e 09 de julho de 2026, conforme cronograma (item 6). O interessado deverá submeter, via formulário, documento que comprove auxílio permanência da Universidade, ProUni ou Cadastro Único. O resultado da solicitação de isenção será divulgado no dia 11 de julho de 2026.



3. Trabalho Final

Os resumos aprovados serão divulgados no dia 03 de julho de 2026, e **os trabalhos finais deverão ser enviados até 31 de julho de 2026**, sem a possibilidade de extensão de prazo, respeitando as seguintes instruções:

- a. O título e o resumo do trabalho final deverão ser os mesmos aprovados pela Comissão Organizadora;
- b. Formato: o trabalho final pode ser submetido em formato de projeto de pesquisa, resumo expandido ou artigo científico em documento .pdf;
Conteúdo: independentemente do formato escolhido (projeto, resumo expandido ou artigo), é necessário apresentar o tema de pesquisa, explicitar a pergunta de pesquisa e objetivos, os procedimentos de pesquisa e, quando possível, os resultados parciais ou finais; Tamanho: a versão final do trabalho deve ter, no mínimo, dez (10) e, no máximo, vinte(20) páginas, sem contar elementos pós-textuais (referências bibliográficas, anexos e apêndices).
- c. Normas: o texto deve estar em conformidade com as normas da ABNT, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5, alinhamento justificado, páginas sequencialmente numeradas e margens superior e esquerda de 3 cm, e inferior e direita de 2 cm.

A não conformidade a estes padrões implicará na desclassificação automática do trabalho para a apresentação.

Os trabalhos finais **deverão ser enviados até às 23h59min (horário de Brasília) do dia 31 de julho de 2026** por meio da plataforma indicada: <https://eventos.reitoria.unesp.br/cic-2026>

4. Apresentações

As apresentações orais terão duração máxima de 10 minutos por trabalho e deverão se ater às características gerais da pesquisa, ressaltando a pergunta de pesquisa e os objetivos, procedimentos de pesquisa e, quando possível, resultados parciais ou finais. Em casos de trabalhos com três (3) autores, a apresentação poderá ser feita tanto pelo grupo quanto por apenas um (1) dos autores, dentro do limite de tempo estipulado. Aos apresentadores que decidirem usar PowerPoint (slide), é de sua responsabilidade a disponibilização do material por meio de dispositivos como pendrive no dia do evento nos formatos Powerpoint e pdf.

Os inscritos que eventualmente não puderem participar do Congresso devem comunicar à comissão organizadora com a maior brevidade possível por meio do e-mail cic.ippri@unesp.br



5. Dos valores

A inscrição no IX CIC só será confirmada após o pagamento da taxa de inscrição, que deverá ser efetuada no site do evento: <https://eventos.reitoria.unesp.br/cic-2026>. As instruções para pagamentos serão disponibilizadas no momento da aprovação dos trabalhos submetidos ou no momento da inscrição no caso de ouvintes presenciais. **O participante deverá realizar o pagamento com a conta associada ao mesmo e-mail utilizado na submissão do resumo.**

5.1 Da confirmação de pagamento e da inadimplência

A confirmação do pagamento será comunicada ao participante por correio eletrônico. O apresentador de trabalho que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 21 de julho de 2026 não será incluído na programação final do evento.

5.2 Da devolução da taxa de inscrição e reembolsos

O pedido de devolução da taxa de inscrição observará as seguintes regras:

- a) Solicitação realizada em até 7 (sete) dias corridos após o pagamento: o estorno será integral e deve ser solicitado junto à plataforma Even3, sem qualquer desconto, nos termos do direito de arrependimento previsto no art. 49 da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor);
- b) Solicitação realizada após 7 (sete) dias do pagamento: a solicitação deverá ser feita por correio eletrônico e a organização do evento aceitará pedidos até 7 (sete) dias antes do início do evento, sendo descontada a taxa de serviço da plataforma Even3, correspondente a 10% (dez por cento) do valor da inscrição;
- c) Em caso de cancelamento do evento pela organização ou de pagamento em duplicidade, a devolução será integral;
- d) Não haverá devolução em caso de desistência do participante, ressalvado o disposto na alínea "a";
- e) O participante que pagar a inscrição antes do período de solicitação de isenção e que vier a ser contemplado com a isenção terá direito ao reembolso integral do valor pago.



5.3 Tabela de valores

Modalidade	Valor
Apresentação de trabalho presencial	R\$ 37,00
Apresentação de trabalho remota	R\$ 26,00

Ouvinte presencial	R\$16,00
Ouvinte remoto	R\$ 8,00
Participação em minicurso	Gratuito

6. Cronograma

Divulgação do Edital	29/05
Período de submissão de propostas	29/05 - 12/06
Período de submissão de minicursos (apenas para pós-graduação)	05/06 a 26/06
Resultado dos resumos aprovados	03/07
Período de envio dos trabalhos finais	03/07 a 31/07
Período de solicitação de isenção	03/07 a 09/07
Resultado da solicitação de isenção	11/07
Prazo para pagamento de inscrição de apresentadores	21/07
Prazo para inscrição e pagamento de ouvintes	20/06 a 03/08
Resultado de minicursos aprovados	03/07
Período de inscrição em minicursos	03/07 a 03/08
Evento	10/08 a 13/08

7. Dos Certificados

Serão confeccionados certificados que comprovem a participação no IX CIC na condição de apresentador de trabalho ou de ouvinte. Após realização do evento, a Comissão Organizadora informará sobre a disponibilidade dos certificados para download diretamente na página do evento: <https://eventos.reitoria.unesp.br/cic-2026/> A partir da data de disponibilização dos certificados na Plataforma, a pessoa certificada terá até 30 dias corridos para recorrer à Comissão Organizadora quanto à correção de dados no certificado e/ou ausência de certificado. Após esse prazo, a Comissão Organizadora não se responsabilizará por atender essa solicitação.



7.1 Do certificado de Apresentador de Trabalho

O certificado de apresentador de trabalho estará suscetível à comprovação do resumo aprovado; do pagamento de inscrição para apresentador dentro do período supracitado; do credenciamento no evento; e da confirmação da apresentação do trabalho no respectivo dia e horário no GT designado conforme Programação do evento. Os certificados serão confeccionados com o nome do autor/apresentador do trabalho e título do trabalho conforme consta em resumo aprovado. Em caso de coautoria, será confeccionado certificado com o nome na condição de coautor, e título do trabalho conforme consta em resumo aprovado, desde que o coautor tenha realizado o pagamento da inscrição e o credenciamento do evento.

7.2 Do certificado de Ouvinte

O certificado de ouvinte estará suscetível à comprovação do pagamento de inscrição para ouvinte dentro do período supracitado; do credenciamento no evento; e da confirmação da participação do ouvinte em ao menos 2 atividades do evento. Os certificados serão confeccionados com o nome do ouvinte e o título do evento.

7.3 Do certificado de Ouvinte em Minicurso

O certificado de ouvinte em minicurso estará suscetível à comprovação do pagamento de inscrição para ouvinte dentro do período supracitado; da inscrição no minicurso dentro do período supracitado; e da confirmação da participação do ouvinte no minicurso. Os certificados serão confeccionados com o nome do ouvinte e título do minicurso.

São Paulo, 29 de maio de 2026.

Comissão Organizadora

Mais informações sobre a realização do evento poderão ser obtidas em:

- e-mail cic.ippri@unesp.br
- plataforma do evento: <https://eventos.reitoria.unesp.br/cic-2026>
- site: <https://www.santiagodantas-ppgri.org/cic>